NOTA PÚBLICA

REPAM-Brasil repudia a violência política e as ameaças contra povos indígenas e trabalhadores

A Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM-Brasil), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), atua na Amazônia Legal em articulação com as Igrejas locais e organizações parceiras, comprometida com a defesa da vida, dos direitos dos povos amazônicos, da justiça socioambiental e do cuidado com a Casa Comum, na perspectiva do Bem Viver e da ecologia integral.

Fiel à sua missão, a REPAM-Brasil manifesta profunda preocupação e repúdio diante das graves denúncias de violência, ameaças, intimidações e perseguições contra povos indígenas e trabalhadores em diferentes regiões do Brasil, especialmente após o segundo turno das eleições presidenciais de 2026.

Os episódios denunciados representam graves ameaças à dignidade humana, à liberdade de expressão, ao exercício dos direitos políticos e à convivência democrática.

Entre as situações que exigem atenção urgente, destacamos:

- As denúncias de violência contra indígenas do povo Guarani Kaiowá, em Mato Grosso do Sul, incluindo relatos de agressões, tentativas de assassinato, ameaças de morte e de envenenamento da água utilizada pelas comunidades.

- A morte de Edvaldo Silva da Silva, em Ilhéus (BA), após ter sido violentamente agredido no dia do segundo turno das eleições. Segundo relatos de familiares, ele utilizava um adesivo de apoio ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A possível motivação política da agressão deve ser rigorosamente investigada pelas autoridades competentes.

- As denúncias de perseguição e assédio eleitoral contra trabalhadores e trabalhadoras, incluindo ameaças de demissão, manifestações públicas de incentivo a dispensas discriminatórias e possíveis retaliações em razão de suas escolhas políticas.

A violência política constitui uma grave ameaça à democracia, pois busca intimidar pessoas, restringir direitos e silenciar a livre manifestação de pensamento. Quando atinge os povos indígenas, agrava um contexto histórico marcado pelo racismo, pela discriminação, pelos conflitos territoriais e pelas sucessivas violações de direitos.

A Constituição Federal assegura a dignidade da pessoa humana, a liberdade de expressão e o exercício dos direitos políticos. O artigo 359-P do Código Penal, introduzido pela Lei nº 14.197/2021, também prevê a responsabilização por atos de violência destinados a restringir ou impedir o exercício de direitos políticos em razão, entre outros fatores, da raça ou etnia.

Nenhuma divergência política, resultado eleitoral ou interesse econômico pode justificar ameaças, agressões, discriminação ou qualquer forma de violência.

Diante da gravidade dessas denúncias, a REPAM-Brasil:

1. Exige das autoridades competentes a investigação imediata, rigorosa e imparcial dos episódios denunciados, com a identificação e responsabilização dos autores, mandantes e eventuais incentivadores ou financiadores, conforme a legislação vigente.

Endereço: SGAN 905, lote C, sala 5 – Brasília (DF) – Brasil – CEP 70790-050
Telefone: (61) 3447-4117
E-mail: repambrasil@repam.org.br
Site: www.repam.org.br

2. Solicita ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, aos Ministérios Públicos estaduais e às polícias estaduais que adotem as providências necessárias à apuração dos fatos, à proteção das vítimas e à prevenção de novos episódios de violência.

3. Reivindica medidas urgentes de proteção aos povos indígenas, especialmente às comunidades e lideranças ameaçadas, assegurando sua integridade física, a segurança dos territórios e o acesso à água potável, em articulação com os órgãos públicos responsáveis.

4. Solicita à Justiça Eleitoral, ao Ministério Público Eleitoral, ao Ministério Público do Trabalho e aos demais órgãos competentes medidas efetivas para prevenir e combater a violência política e o assédio eleitoral, garantindo a liberdade de escolha e a proteção dos trabalhadores e trabalhadoras contra perseguições e práticas discriminatórias.

5. Conclama os partidos políticos, parlamentares e lideranças de diferentes campos políticos a condenarem publicamente toda forma de violência, intimidação e discriminação, orientando seus apoiadores a respeitarem os direitos fundamentais, as diferenças de pensamento e a legitimidade das escolhas democráticas.

6. Convoca a sociedade civil, as Igrejas, as comunidades de fé e as organizações comprometidas com os direitos humanos a fortalecerem a solidariedade, a denúncia responsável e as ações de proteção à vida, especialmente dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

A REPAM-Brasil reafirma sua solidariedade às vítimas, às suas famílias e às comunidades atingidas, reconhecendo o protagonismo dos povos indígenas na defesa de seus direitos, de seus territórios e da democracia.

À luz do Evangelho e do compromisso da Igreja com a dignidade humana, reafirmamos que a paz não pode ser construída sobre o medo, a intimidação ou a violência, mas exige justiça, respeito às diferenças e garantia de direitos.

A democracia se fortalece quando a vida é respeitada, os direitos são assegurados e todas as pessoas podem expressar livremente suas convicções. Nenhuma vida pode ser ameaçada ou ceifada em razão de escolhas políticas, da identidade étnica ou da defesa de seus direitos.

REPAM-Brasil

Brasília, 2 de novembro de 2026.

Endereço: SGAN 905, lote C, sala 5 – Brasília (DF) – Brasil – CEP 70790-050
Telefone: (61) 3447-4117
E-mail: repambrasil@repam.org.br
Site: www.repam.org.br